



22 equipes de PSF garantem saúde básica em Dourados

Câncer de mama, câncer de cólon de útero, derrame e desidratação, são algumas das enfermidades que a equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) trabalham, todos os dias, para evitar. Desde que receberam os carros da prefeitura, as novas equipes estão dobrando os atendimentos médico-domiciliares. Os cinco veículos adquiridos vêm de encontro ao objetivo deste ano que é o de aumentar a atenção básica àqueles pacientes que deveriam comparecer mensalmente ao Posto de Saúde.

Estes pacientes são grávidas em pré-natal ou hipertensos, ou ainda diabéticos que deveriam comparecer todo o mês para verificar se o organismo está reagindo bem ao tratamento. “Sabemos que temos de melhorar este lado, estimulando principalmente os agentes de saúde a fazerem uma busca mais ativa ao paciente”, afirma a coordenadora do Programa de Saúde da Família em Dourados, Terezinha Picolo, revelando a missão dos mais de 200 agentes de PSF do



Divulgação: 'ao

O médico Luis Machado é um dos profissionais que atuam no PSF

município.

Cobertura – As 20 equipes do PSF atendem a 40% da população douradense. Cerca de 20% dessa população é coberta pelo Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS), que devem se transformar em PSF até 2007. Para que essa mudança aconteça, Dourados recebe recursos do Projeto de Expansão em Consolidação da Saúde da Família (Proesf) do Ministério da Saúde. O projeto repassará ao município, no período de cinco anos, R\$ 1,5 milhão. Esse valor é para equipar as

novas equipes que até 2007 vai cobrir 70% dos moradores de Dourados.

No início do ano passado, existiam 15 equipes do PSF. Só no ano passado a cidade recebeu R\$ 120 mil e implementou três novas equipes. Hoje são 22 grupos compostos por 22 médicos, 22 enfermeiros e agentes de saúde. As equipes cuidam de cerca de 15.081 famílias, o que significa cerca de 55.255 pessoas atendidas. Em média, cada agente visita cerca de 150 casas. “É obrigação dos agentes visitarem cada família ao menos uma vez ao mês”,

esclarece Terezinha. Até o final do ano a Secretaria Municipal de Saúde vai implementar mais uma equipe de PSF que deve atender aos moradores de Carisma.

Atendimento Básico – O Programa de Saúde da Família é o reflexo da política de saúde do município de Dourados. Desde que foi implementado em 2001, os resultados da chamada “atenção básica” são animadores. Dados do Ministério da Saúde mostram que em 2002 aproximadamente 94% das pessoas que procuram a unidade de PSF puderam ser atendidos sem precisar de encaminhamento para atendimento médico especializado. Mais que uma economia de recursos destinados a atender pacientes em hospitais, o PSF tem como um de seus princípios, atender a uma comunidade específica, criando vínculo entre os profissionais das unidades com a população local. Esse vínculo é o diferencial em relação ao modelo tradicional de prestação de serviços de saúde.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Mária de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzzio 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 03/876/04/SEMAD

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora municipal SANDRA QUARESMA DA SILVA, matrícula funcional nº "131471", ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos,

função Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), referente aos Documentos anexados no Memorando nº 069/2004/IPLAN.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e quatro (2004).

Joana Lourdes Cristaldo Romero
Secretaria Municipal de Administração - Interina

Decretos

DECRETO Nº 2541, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

"Substitui membros da Comissão de Recebimento de Materiais do Município"

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado RENATO FABIANO CINTRA, para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias, em substituição ao membro MARCELO WÉDSON JOÃO SILVA, nomeado através do Decreto nº 2.177, de 22 de setembro de 2003, a partir de 11 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2585, DE 05 DE MARÇO DE 2004

"Nomeia Vera Helena Pereira Lima - AGHAB"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada VERA HELENA PEREIRA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Trabalhos Comunitários, símbolo DGA-4, lotada na Agência Municipal de Habitação Popular, a partir de 01 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 05 de março de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2588, DE 08 DE MARÇO DE 2004

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos."

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso 4º do Artigo 6º da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2481 de 04 de março de 2.002 e alterações trazidas pela Lei Complementar nº 056 de 23 de dezembro de 2002, nos termos do item "10" do Edital de Concurso Público nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC de 25 de outubro de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, a partir desta data, os abaixo relacionados:

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	49º	MATILDE SOARES LEITE
2	50º	PAULO ROBERTO CLEMENTE DANTAS
3	51º	WELISON ALVES LEITE
4	52º	ELIZANGELA PRUDENCIO DOS SANTOS
5	53º	JAIR PEREIRA TARLEI
6	54º	DELMA HONORATO
7	55º	MARTINIANO CEZAR BENITES
8	56º	SEBASTIANA MONTEIRO DA SILVA
9	57º	MARIA LUCIADA SILVA
10	58º	ANADALIA COSTA NOGUEIRA
11	59º	ALCINDINO LEMES
12	60º	ADEMAR RODRIGUES ALVES
13	61º	ROSANGELAAQUINO MAGALHAES
14	62º	NILSON CARDOSO RAMIRES
15	63º	SONIA APARECIDA MOREL
16	64º	MARCIA REGINA BEZERRA
17	65º	MARGARIDA COIMBRA DE PAULA
18	66º	ELAINE APARECIDA MENDES
19	67º	CARLA MENDES LIMA
20	68º	ERLI DOS SANTOS LEITE
21	69º	BRUNO RICARDO GAMA BEVILAQUA
22	70º	GESIANE MARTINIANO SOARES
23	71º	VALERIA DE OLIVEIRA BATISTA
24	72º	ELURDIANE PRUDENCIO DOS SANTOS
25	73º	EDILENE OVIDIO FRANCISCO
26	74º	ORLANDO CEZAR MOTT RAMOS
27	75º	GENECI COSTA DE SOUZA
28	76º	ROGERIO APARECIDO SERAFIM
29	77º	RAQUEL RODRIGUES ARTHMAN
30	78º	SELMA APARECIDA ROLON DE SOUZA
31	79º	CICERA RIBEIRO DOS SANTOS

Decretos

32	80º	MARILEI NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
33	81º	LUCIANA CRISTINA CARVALHO CASTILHO
DOS SANTOS		
34	82º	ELDA PEREIRA VERAO
35	83º	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA LIMA
36	84º	SONIA SUELI DE SOUZA
37	85º	NEIDE RAMOS CHIMENEZ DA SILVA
38	86º	MARIA INES DE MENEZES
39	87º	SELVA DUTRA PEROTTI
40	88º	MARIA DE LOURDES MENDES JORGE
41	89º	IRENE PEREIRA DA SILVA
42	90º	EVA RAMIRES
43	91º	ROSA SEBASTIANA GALDINO (PD)
44	92º	ROSANGELA DE OLIVEIRA
45	93º	LIVIA PAULA GONCALVES DA SILVA
46	94º	ANA MARCIA MEDEIROS
47	95º	TONY RODRIGO DA SILVA ALVES
48	96º	ADRIANO FERREIRA LUNA
49	97º	SANDRA CRISTINA DE SOUZA
50	98º	KATIA SILVESTRE DA SILVA
51	99º	ELIANE FERREIRA LUNA MENDES
52	100º	NILMA XAVIER DO NASCIMENTO
53	101º	MARINALVA MARIA DA SILVA
54	102º	PALMIRA APOLINARIO
55	103º	ISABEL PEREIRA MARIANO DOS SANTOS
56	104º	MARLENE JESUS DE SOUZA SANTOS
57	105º	ZILDA DE FATIMA BRITO
58	106º	ELENICE GOMES PEGO
59	107º	ENEIDA NORBERTO DA SILVA
60	108º	REGINA DA SILVA
61	109º	PALOMA ESPINDOLA DA SILVA
62	110º	ADRIANA RIBEIRO VARGAS
63	111º	ANA ROSA CABRAL AGUIRRE
64	112º	FATIMA BELO DA SILVA ROCHA
65	113º	MARLI CORREIA DA SILVA
66	114º	CLAUDIA MARIA PEREIRA VERAO
67	115º	VALDECIDOS SANTOS
68	116º	EVANCINIE VINCOLETO JUNIOR
69	117º	MARCOS VICENTE ARANTES DE AZAMBUJA
70	118º	SULENI MOREIRA DO CARMO
71	119º	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE DA SILVA
72	120º	JOSE RODRIGUES DA SILVA
73	121º	ROSANGELA MARIA PORTO ANDRADE
74	122º	SOLANGE GALINDO DA SILVA
75	123º	ROZILENE DE LIMA NASCIMENTO
76	124º	REGIANE DA SILVA SANTANA
77	125º	CELINA ALENCASTRO CHIMENES
GONSALVES		
78	126º	ANA PATRICIA RODRIGUES LOPES
79	127º	MARLENE ORTIZ
80	128º	SIANE REGINA DIAS
81	129º	CLEUSA TERESINHA VIEIRA CASTILHA
82	130º	MARIA ROSALIA MARTINES CABULLAO

GARCIA

CARGO: Agente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	52º	TANIA MADALENA CARDOSO RIBEIRO
2	53º	MARIA RODRIGUES DE LIMA DA SILVA
3	54º	NILDA LEONOR SILVEIRA
4	55º	MARIA CANDIDA RODRIGUES
5	56º	MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA
6	57º	TANIA MARA TEODORO DE OLIVEIRA
7	58º	VANIA APARECIDA GOES ENDO
8	59º	DELMA REGINA FLORES SALDIVAR
9	60º	VERA LUCIA SARTI
10	61º	ILDA ARAUJO
11	62º	CLAUDETE ELIAS DA SILVA
12	63º	CARINE MARQUES
13	64º	EUNICE GONCALVES DE OLIVEIRA

14	65º	MARINA BARTNIKOVSKI
15	66º	JUCIMARA BERETA SILVA
16	67º	NILMA BERNARDO DE OLIVEIRA
17	68º	CARLA CRISTINI PEREIRA BOM
18	69º	IVALDA BELARMINO DE LIMA
19	70º	LUCIANA JUSTINO MASUGOSSA
20	71º	THALITA DA SILVA GOMES
21	72º	IVONETE BATISTA DA SILVA AKAHOSHI
22	73º	CRISTINA GONCALVES DE SOUZA

CARGO: Assistente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	203º	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA
2	204º	EDNA CARDOSO DE SA
3	205º	GLAUCIA FERNANDA DE REZENDE
4	206º	IRACILDA DE SOUZA PEREIRA
5	207º	HERMELINDA MARTINEZ DE MAGALHAES
6	208º	JEFFERSON DAMACENO DO NASCIMENTO
7	209º	NELMA MELLO DA SILVA SOBREIRA
8	210º	CLEIDE VILHALGALOPES
9	211º	MARIANA DE SOUZA NETO
10	212º	JANE APARECIDA VIEGAS BATISTA
11	213º	REGILAINE BEATRIZ DE CASTRO MARTINS
12	214º	ROSIMARA PEREIRA SANTOS
13	215º	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR
14	216º	JANAINA GOMES KATSURAGI
15	217º	TIAGO MADUREIRA ARAUJO
16	218º	LEONIDAS RONDINI
17	219º	ENEIAS DA SILVA IAPEQUINO
18	220º	ADRIANA BIGAS PEREIRA
19	221º	ANA PAULA PICOLI DE LIMA
20	222º	CARLA MICHELE IDZI VALENTIM
21	223º	GLAICIANY PICCOLI ROQUE
22	224º	SONIA CRISTINA ZORZATTO
23	225º	JOSE PEREIRA DE SOUZA
24	226º	DANILO MARTINS MACIEL
25	227º	MARIA CELIA PEREZ
26	228º	LILIANE MARTINS DE OLIVEIRA
27	229º	ADRIANA CARVALHO LOPES
28	230º	LEANDRA LURDES JACOMELLI
29	231º	DAIANE CRISTINA KABROSKI DA SILVA
30	232º	SIRLEI BARBOZA DUARTE
31	233º	SANDRA SIMPLICIO FERREIRA
32	234º	ESLEY MARCOS CARDOZO DE BRITO
33	235º	MARILISE PEREIRA DE SOUZA
34	236º	SOLANGE DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
35	237º	CLEA DE SOUSA PAZ AGUEIRO
36	238º	JOCICLEA MENDONSA DA COSTA
37	239º	ELECIR PADILHA DANTAS
38	240º	VALTER FABIO VENDRAMINI COUTINHO
39	241º	GISLAINE DE SOUZA FONSECA
40	242º	KATYANY SANTANA MALTA
41	243º	ELZA APARECIDA RODRIGUES
42	244º	GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO
43	245º	JOSE CARLOS PEREIRA MASCARENHAS
44	246º	SILVIA MARA DOS SANTOS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 08 de março de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
 Prefeito Municipal

JOANA LOURDES CRISTALDO ROMERO
 Secretária Municipal de Administração-Interina

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 052/2004/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 020/2004

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para pronto atendimento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 07 de abril de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente inscritos no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., ou atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que está a disposição dos interessados no endereço supra citado, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser adquirido mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até 48 horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso.

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 18 de março de 2004.

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 068/03/CLC/PMD**

Partes:

Município de Dourados

Empresa: Guaicurus Construção e Terraplanagem Ltda.

Processo: Carta convite 025/03

Objeto: Remanejamento de quantitativos de serviços em decorrência de decréscimo do item 1.01 (execução de guias e sarjetas). Este decréscimo foi compensado nos serviços extras contratuais conforme Planilha.

08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

1545100111.012 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana.

4.4.90.51 – Obras e Instalação.

4.4.90.51.03-4731 – Galeria e Pavimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 09 de abril de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Poder Legislativo

Portaria**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 008/2004**

"Constitui comissão para proceder o levantamento dos bens em desuso da Câmara Municipal de Dourados"

O Vereador José Carlos Cimatti Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para proceder o levantamento dos bens em desuso e irrecuperáveis da Câmara Municipal de Dourados, que será composta pelos seguintes servidores:

- Francisco Cardoso - Divisão Financeira

- José Roberto - Carli - Assessoria Jurídica

- Itamar Andrade Ribeiro dos Santos - Almoxarifado

Parágrafo Único - A Comissão mencionada no caput deste artigo será responsável pelo levantamento de todos os bens móveis em desuso e irrecuperáveis e os materiais descartados em decorrência da reforma realizada na Câmara Municipal, bem como, acompanhar a destinação e restituição destes materiais ao Poder Executivo Municipal, na forma da Lei.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 15 de março de 2004.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Ato**ATO Nº 012/2004**

"Dispõe sobre alteração da data da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereador José Carlos Cimatti Pereira, usando das atribuições legais e com fulcro nos § 1º a 4º do art. 1º cc/ com os §§ 2º e 3º do art. 139 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do II Seminário Estadual "Empreendendo o Peixe e o

Turismo para o Desenvolvimento Local", a ser realizado nos dias 06 e 07 de abril, no Plenário da Câmara Municipal, a 8ª Sessão Ordinária será antecipada para o dia 05 de abril (segunda-feira), às 18:30 horas.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, de 16 de março de 2004.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Outros Atos

Editais**EDITAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A COOTRAT - COOPERATIVA DE TRALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TUIUIU EM LIQUIDAÇÃO, estabelecida a Rua Iracema nº 655, BNH IV PLANO - CNPJ(MF) 04.398.452/0001-24, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua liquidante, conforme as atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de Março de 2004, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como local a sua sede atual - às 7:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em Segunda convocação às 8:00 horas com a presença de metade mais 1(um) dos

associados, ou ainda, em terceira e última convocação às 9:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1 - Aprovação do Balanço do Exercício de 2003;

2 - Outros assuntos de caráter administrativo e de interesse dos associados.

Dourados-MS., 15 de Março de 2004

Adriana Alves da Silva
Liquidante